INDICAÇÃO Nº 160/2019

Disponibilização de profissional para entrega de remédios psicotrópicos nos Distritos de Novo Sarandi e Vila Nova.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja disponibilizado profissional para entrega de remédios psicotrópicos nos Distritos de Novo Sarandi e Vila Nova.

A necessidade de um profissional levar os remédios psicotrópicos até os Distritos, é de extrema importância pois são remédios controlados receitados por médicos. A maior parte dos moradores que depende destes remédios, são de baixa renda, dificultando o deslocamento até a sede para a retirada dos mesmos.

Portanto, esta vereadora indica ao Executivo que o mesmo disponibilize um profissional para entrega dos psicotrópicos. Esta solicitação atendida facilitará muito, para os moradores dos Distritos, tendo a garantia de que o medicamento estará a disposição dos necessitados.

SALA DAS SESSÕES, 28 de fevereiro de 2019.

MARLY ZANETE